



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
“**BOLETIM OFICIAL**”

Boletim Oficial nº 7617 - Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009

**1) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 002/09**

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice – Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando as disposições do Regulamento Geral das Competições;

Considerando o prazo estabelecido pelo Artigo 20 do Estatuto de Defesa do Torcedor para disponibilização de ingressos ao público;

Considerando que as datas, horários e locais constantes da tabela poderão sofrer alteração por determinação do Departamento Técnico da FERJ na forma do disposto no artigo 10º, § 3º do Regulamento Específico da Competição;

Considerando que cabe á FERJ antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato na forma do Artigo 12º; § 1º do Regulamento Específico da Competição;

R E S O L V E:

Determinar que a partida Mesquita Futebol Clube X Botafogo de Futebol e Regatas, válida pela terceira rodada do campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais, seja jogada no Estádio De Los Larios, em Xerém, no dia e hora constante na tabela divulgada por esta Federação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
Vice-Presidente de Coordenação Técnica

**2) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 003/09**

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice – Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando as disposições do Regulamento Geral das Competições;

Considerando que as datas, horários e locais constantes da tabela poderão sofrer alteração por determinação do Departamento Técnico da FERJ, Artigo 12 item I do REC;

Considerando que cabe á FERJ antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato, Artigo 14 item II do REC;

R E S O L V E:

Transferir a partida Fluminense FC x Madureira EC, pelo Campeonato Estadual de Juniores da 1ª Divisão de Profissionais, do Estádio Mario Filho para o Estádio Luso Brasileiro, sendo realizado às 16:00hs, mantendo-se a data constante na tabela publicada.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
Vice-Presidente de Coordenação Técnica

**3) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 004/09**

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice – Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando as disposições do Regulamento Geral das Competições;

Considerando o prazo estabelecido pelo Artigo 20 do Estatuto de Defesa do Torcedor para disponibilização de ingressos ao público;

Considerando que as datas, horários e locais constantes da tabela poderão sofrer alteração por determinação do Departamento Técnico da FERJ na forma do disposto no artigo 10º, § 3º do Regulamento Específico da Competição;

Considerando que cabe à FERJ antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato na forma do Artigo 12º; § 1º do Regulamento Específico da Competição;

Considerando que o artigo 11 do Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais determina que a falta de apresentação dos laudos técnicos exigidos pela legislação, implica na impossibilidade de utilização do estádio, cabendo à FERJ a indicação de qualquer outro que atenda às normas legais dispostas pelo artigo 23 do Estatuto de Defesa do Torcedor, obrigando o clube nesta condição a jogar suas partidas no local onde forem marcadas,

R E S O L V E:

Determinar que a partida Madureira EC x AD Cabofriense, válida pela terceira rodada do campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais, seja jogada no Estádio Giulite Coutinho, em Edson Passos, no dia e hora constante na tabela divulgada por esta Federação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
Vice-Presidente de Coordenação Técnica

#### **4) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor da seguinte correspondência:

##### **► Fax nº 071/2009 ► Expedido em 26.01.09 ► Citação**

“ Comunicamos que será julgado neste Superior Tribunal de Justiça Desportiva em seu Plenário, sito a Rua da Ajuda nº 35/15º andar – Rio de Janeiro/RJ, dia 30 de janeiro de 2009, sexta-feira, com início às 13:00 (treze horas) o seguinte processo:

- Processo nº 270/2008 – Recurso Voluntário - Recorrente: Club de Regatas Vasco da Gama – Recorrido: Segunda Comissão Disciplinar.  
Auditor Relator: Dr. Caio Rocha

Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citado da denúncia e intimado para a sessão de instrução e julgamento. Adriana Solis - Secretária“

#### **5) ESPORTE CLUBE ROGI MIRIM - REPRESENTANTE**

Comunicamos o recebimento do ofício nº 0017/09, protocolado sob nº 531 e expedido pelo Esporte Clube Rogi Mirim, credenciando o Sr. *Joaquim Moreira Pinto* como representante junto aos poderes desta Entidade.

#### **6) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA**

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 016/09** ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
  - Termo Aditivo Contratual
  - Rescisões
  - Transferência Internacional
  - Transferências
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
  - Registros
  - Revalidações
  - Transferências
  - Liberações

#### **7) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- **nº 002/09** – Republicação por erro material
- **nº 003/09** – Despacho do Presidente do TJD

**JOMERI RAYMUNDO CALOMENY  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO**

**RIO DE JANEIRO, 27 DE JANEIRO DE 2009  
COMUNICAÇÃO Nº 016**

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL REGISTRADO PELA CBF**

**SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC**

LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA

**RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF**

**BANGU AC**

FÁBIO SAMPAIO LORENA  
RAMON BIOLCHINI RODRIGUES

**CR VASCO DA GAMA**

ALBERTO RAFAEL DA SILVA

**CONDOR AC**

GUILHERME AUGUSTO CORREIA PINHEIRO  
HEITOR DE SOUZA QUEIROZ FILHO

**MADUREIRA EC**

CIRO SENA JUNIOR

**TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL CONCEDIDA PELA CBF**

**DUQUE DE CAXIAS FC**

ANDERSON COSTA, TRANSF. DO LUCENA FC, DA FED. ESPANHOLA DE FUTEBOL.

**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF**

**CR FLAMENGO**

LEANDRO MEDEIROS GOMES DE SOUZA, TRANSF. P/ SE BRAZLANDIA, DA FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

**CR VASCO DA GAMA**

ELTON RODRIGUES BRANDÃO, TRANSF. DO AD SÃO CAETANO, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/09.

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, TRANSF. P/ FIGUEIRENSE FC, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.

**FLUMINENSE FC**

MARCELO MATHEUS DE ALMEIDA, TRANSF. P/ SÃO CARLOS FC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

**TERESÓPOLIS FC**

JOÃO CARLOS MACHADO BUTS, TRANSF. P/ A. JAGUARÉ EC, DA FED. DO ESPIRITO SANTO DE FUTEBOL.

**VILLA RIO EC**

ALLAN CHAVES DE SOUZA, TRANSF. P/ ASS UNIDA, DA FED. NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL.

**VOLTA REDONDA FC**

PEDRO PASSOS MOURA DA SILVA, TRANSF. P/ ACRE A. CIDADE AZUL, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.

**REGISTROS DE ATLETAS AMADORES****CECS EL-SHADAI**

FELIPE FERREIRA ALVES	155.050
LUIZ GUILHERME BARBOSA	155.051

**REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES****AD CABOFRIENSE**

ED JOHNSON DASILVA RIBEIRO	152.006
----------------------------	---------

**CAMPO GRANDE AC**

THIAGO TARSO DA SILVA OLIVEIRA	144.206
--------------------------------	---------

**CECS EL-SHADAI**

RAFAEL DE JESUS GUARANY OLIVEIRA	147.258
----------------------------------	---------

**CF DO RIO DE JANEIRO**

LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	138.562
-----------------------------	---------

**DUQUE DE CAXIAS FC**

DOUGLAS FERRO DE AZEVEDO SOUZA	79.755
FLAVIO CESAR AZEVEDO GARCIA	148.569

**EC TIGRES DO BRASIL**

FERNANDO ALVES RIBEIRO	53.416
------------------------	--------

**MACAÉ ESPORTE FC**

EDUARDO HENRIQUE PRAÇA	146.922
------------------------	---------

**SÃO CRISTOVÃO FR**

CHRISTIAN DUQUE AVILA MARTINS	146.492
SERGIO SILVA NEWTON	146.496
UARLAN DE ALMEIDA MACHADO	146.603

**TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES****AD CABOFRIENSE**

HUGO JANDER BORGES DE CARVALHO, TRANSF. DO FUTURO BEM PRÓXIMO AC.

**BANGU AC**

WESLEY SOARES PEREIRA, TRANSF. DO CONDOR AC.

**CECS EL-SHADAI**

VINICIUS MONTEIRO CAVALCANTI, TRANSF. DO SEMEANDO CIDADANIA FC.

**COLÔNIA AC**

DANIEL FELIPE GUIMARÃES DA SILVA, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.  
DAVID SANT'ANA DA SILVA, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.  
FELIPE SANG SIMAS, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.  
FILIPE DIAS DA COSTA, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.  
JONATHAN PALAGAR NORONHA, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.  
JULIO CESAR DA SILVA SANTOS, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.  
LUCIANO MARTINS DA SILVA JUNIOR, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.  
MYERSOHN YRVING SANTOS DA SILVA, TRANSF. DO CASTELO BRANCO.  
SERGIO DA SILVA CAMARGO, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.  
THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.  
VINICIUS VIEIRA DA SILVA, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.  
WELLINGTON DA SILVA ADRIANO, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.

**DUQUE DE CAXIAS FC**

ANTONIO EDUARDO BATISTA BARROS, TRANSF. DO SNTA CRUZ FC.  
RODRIGO FELIX, TRANSF. DO BAYER EC.

**LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES****ARTSUL FC**

GEOVANE VELEZ DA SILVA 138.494

**DUQUE DE CAXIAS FC**

DANIEL RIBEIRO DA LUZ 144.659

GABRIEL RIBEIRO DA LUZ 144.658

GUILHERME FRANGUITO NOVELO 146.280

RODRIGO FELIX 148.827

**FUTURO BEM PRÓXIMO AC**

HUGO JANDER BORGES DE CARVALHO 149.758

**SEMEANDO CIDADANIA FC**

RAFAEL RANGEL DE CARVALHO 146.543

VINICIUS MONTEIRO CAVALCANTE 147.488

**Jomeri Raymundo Calomeny**  
**Presidente em exercício**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2009.

**Comunicação nº 002/09 – TJD/RJ.**

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**

Onde se lê na Comunicação nº 365/08 - TJD/RJ, publicado no Boletim Oficial nº 7608/08 de 18 de dezembro de 2008:

**Processo 1.258/08:** Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

**Recorrente:** CR Flamengo e Renan da Silva

**Recorrido:** Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

**Despacho:** 1. Defiro o pedido de efeito suspensivo.

2. Ao Procurador

3. Publique-se e Cumpra-se

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2008.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ

**LEIA-SE:**

**Processo 1.258/08:** Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

**Recorrente:** CR Flamengo

**Recorrido:** Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

**Despacho:** 1. Defiro o pedido de efeito suspensivo.

2. Ao Procurador

3. Publique-se e Cumpra-se

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária Geral TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009.

Comunicação nº 003/09- TJD/RJ

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ**

**Processos: 729/08, 1198/08 e 684/08: Parcelamento de multa**

**Despacho: 1.** Encaminhe-se a FERJ, dado a natureza da matéria.

**2.** Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2009.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente